

Ata da 7ª Reunião do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do Estado de Minas Gerais - SITRAEMG

No dia 02 de abril de 2022, às 09 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Sitraemg, na sede do referido sindicato, com a presença da Coordenadora Elimara Cardoso Bernardes Gaia e dos Conselheiros Célio Izidoro Rosa, Julio César da Silva Araújo. Ainda, com a presença da Administradora Andréa Amaral Veloso e Lawrence assistente financeiro e Cristiane da Contabilidade. Os conselheiros deram continuidade à reunião do dia 01 de abril, com relação às análises dos esclarecimentos prestados pela Coordenação do Sitraemg e passaram a verificar as contas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022. Após a análise dos esclarecimentos e documentos, concluímos que:

- Todos os esclarecimentos foram aceitos, à exceção:

- Com relação à Ata 3, necessitamos de mais esclarecimentos acerca do débito administrado pela RFB, que constou de "Certidão Positiva com efeito negativo dos tributos federais da União", datada de 13/11/2021; de que pendência se trata, bem como informar se ainda existem pendência junto à Fazenda Pública Municipal, conforme foi informado em certidão Positiva de Débitos apresentada e qual seria o débito; datada de 23/11/21;

- Considerando a sugestão ofertada pelo Conselho Fiscal em Ata 4, com relação a "viabilidade técnica e econômica de iluminação fotovoltaica, para a sede do sindicato", e quanto à resposta de V. Sas. que, "trata-se de atuação/ação política da entidade em favor de seus filiados, a qual encontra-se entre os objetivos do sindicato, cuja análise pelo Conselho Fiscal deve estar restrita à conformidade com o Estatuto."; (grifos nossos), esclarecemos que além de fiscalizar as contas, o Conselho Fiscal tem a obrigação de propor, orientar e zelar por medidas mais benéficas e econômicas para os 5.642 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois) filiados, a fim de amenizar as despesas e gerar superávit a ser destinado em atividades voltadas para o interesse da categoria e ao mesmo tempo o Conselho Fiscal é composto de filiados comprometidos com o bem estar dos servidores. Não podemos ficar **restritos** às determinações do Estatuto, até mesmo porque ele não regula e não traz limites para a atuação do conselho fiscal, ficando, inclusive, a sugestão de providenciar um capítulo específico para regulamentar a atuação e competência do Conselho Fiscal no Novo Estatuto.

Com relação as análises dos documentos dos meses, questionamos o seguinte:

- Este conselho concorda que as iniciativas de campanhas sejam feitas, mas, entendemos que a "Campanha Outubro Rosa", foi onerosa. Ressalta-se ainda que inúmeras campanhas ao longo do ano podem e devem ser realizadas, com custo reduzido, atingindo o mesmo objetivo. Inclusive, na referida campanha, poderia ter buscado a contribuição do Núcleo de Mulheres.

- Reiteramos a orientação de informar e justificar as locações dos veículos, inclusive, este conselho solicita maiores esclarecimentos com relação à viagem feita para Trancoso, em veículo locado, a fim de verificar possível sede litorânea, se foi autorizada pela coordenação, bem como apresentar a ata onde se deu a autorização e ainda, um relatório, acerca das atividades realizadas pelo coordenador que fez a viagem.

- Com relação às inadimplências da Unimed, este Conselho orienta à Coordenação que busque junto ao setor jurídico providências legais para a imediata cobrança.

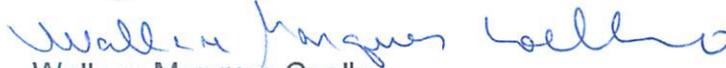
Diante do exposto, considerando às numerosas documentações dos meses a serem analisados e não sendo possível o encerramento no dia 02 de abril, tendo em vista o avançar das horas, encerramos os trabalhos, às 15h, daquele dia, os quais foram retomados, às 16 horas, do dia de hoje, 20 de abril de 2022, conforme avençado entre os membros deste conselho fiscal, com a presença dos Conselheiros Elimara Cardoso Bernardes Gaia, Célio Isidoro, Wallace Marques Coelho, bem como o Sr. Lawrence do financeiro, a secretária Andrea Amaral, Cristiane da Contabilidade e Jeferson.

Nada mais havendo, após os agradecimentos, encerrou-se a reunião, continuada, nesta data, às 20h30. A ata foi lavrada, que após lida e julgada em conformidade, foi assinada por todos os presentes, nesta reunião

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.


Elimara Cardoso Bernardes Gaia


Célio Isidoro Rosa


Wallace Marques Coelho

Júlio César da Silva Araújo